



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N: 01/2026
ID Nº 2026.022E0500002.10.0001**

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço – ES por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social, Sra. **Diana Moura Queiroz**, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 000338/2026, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, I da Lei 14.133/21, em favor da Empresa, **KURUMA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 00.827.783/0019-00, no valor global de R\$ 2.424,98 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO COROLLA CROSS PLACA TOK4I16, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Codificações Orçamentárias:

Especificação: Material de Consumo

Ficha: 00026

Fonte: 15000000

Especificação: Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Ficha: 00017

Fonte: 15000000

Divino de São Lourenço – ES, 11 de março de 2026.

Diana Moura Queiroz

Secretária Municipal de Ação Social

Luciano Faria Queiroz

Prefeito Municipal